



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

## ATA Nº. 62/2017

Ao decimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André Lima, Diones Carlos Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Ismar Medeiros da Nóbrega, sem justificativa e Rafael Hannouche, por motivo de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão.. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 086/2017 – Executivo Municipal que Revoga e da nova redação a artigos e parágrafos da Lei Municipal nº. (505/09 e dá outras providências, aprovado por maioria de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação). Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno.\*\*\*\*\*